

DIREITO HUMANO À SAÚDE E A APOSENTADORIA NA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB

Juliana Maria Araújo de Sales

Clésia Oliveira Pachú

INTRODUÇÃO: O direito humano à saúde constitui um direito essencial ao indivíduo, exigindo que o Estado assegure sua efetividade por meio de prestações positivas. O Poder Público deve observar com prioridade as demandas das categorias singularizadas de indivíduos, em especial, os aposentados. Tais sujeitos contribuíram de modo significativo com recolhimento de impostos durante a vida laboral e, permanecem contribuindo até os dias atuais. Atento a essa problemática, o projeto "Direito à Saúde: Uma questão de cidadania" permanece investigando ações judiciais que objetivam a tutela judicial do direito à saúde. **OBJETIVO:** Auferir as demandas de aposentados na comarca de Campina Grande, Paraíba, na busca de resguardar o direito à saúde por meio da tutela judicial. **METODOLOGIA:** O presente estudo quantitativo descritivo foi realizado em uma Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça da Paraíba na comarca de Campina Grande, Paraíba, no primeiro semestre de 2014. A comarca de Campina Grande compreende as cidades de Boa vista, Massaranduba, Lagoa Seca e Campina Grande. Foram analisadas 244 ações de obrigação de fazer, impetradas no ano de 2013, que versavam sobre o pedido de tutela judicial do direito à saúde. Nos processos analisados foi observada a ocupação dos sujeitos que buscavam a tutela judicial em face do Poder Executivo. **RESULTADOS:** Da totalidade de ações consultadas foi possível observar que 39% das ações foram impetradas por aposentados em face do Poder Executivo municipal e/ou

estadual. As demandas impetradas por desempregados totalizaram 18%, comerciários e autônomos, compreenderam 8% das reclamações em igual percentual. As categorias de donas do lar e estudantes representaram 5% e 2%, respectivamente. As demais ocupações em conjunto somaram 20% das reclamações de trabalhadores que recorreram ao Poder Judiciário para resguardar direitos concernentes à saúde. **CONCLUSÃO:** A contribuição dos trabalhadores realizada de modo significativo durante todo o período laboral se mostra insuficiente para a garantia do direito à saúde. É imprescindível que o Poder Público detenha maior atenção para essa categoria de indivíduos, tendo em vista que o direito humano à saúde deve ser assegurado, priorizando, aos cidadãos necessitados de cuidados especiais. A análise das demandas judiciais possibilita e auxilia a efetivação do direito à saúde, por tutelar direito fundamental.